



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS  
Palácio Severino da Silva Oliveira  
GABINETE DO PREFEITO

---

**EDITAL Nº 006/2016, de 07 de abril de 2016.**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em primeira chamada, para matrícula no Curso de Formação, e estabelece normas e procedimentos para matrícula no mesmo, referente ao Concurso Público para provimento de vagas no cargo de GUARDA MUNICIPAL previsto no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2014.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso de Formação tem como objetivo geral, capacitar, habilitar e transmitir aos candidatos participantes conhecimentos técnicos-operacionais para o desempenho das atribuições inerentes ao respectivo cargo, durante o período descrito no cronograma descrito no item 1.2 deste edital.

**1.2 Cronograma**

Período de Matrícula	11/04/2016 a 22/04/2016
Local de Matrícula	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Horário de Matrícula	07:00 h às 13:00 h
Período do Curso	25/04/2016 a 25/05/2016
Data e horário da aula	A definir com o instrutor
Locais do Curso	A serem definidos pelo Coordenador do Curso

**2. DA CONVOCAÇÃO**

2.1 Ficam convocados, em primeira chamada para matrícula no Curso de Formação, por este Edital, 25 (vinte e cinco) candidatos, sendo 15 (quinze) aprovados e 10 (dez) classificados, conforme ANEXO I, de acordo com o resultado do concurso público e Decreto nº 013/2014, de 16 de abril de 2014 e alterações.

2.2 O Curso de Formação será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

2.3 O candidato convocado deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme ANEXO II, devendo anexar a documentação prevista no item 4.1.2 deste edital.

**3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

3.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação deverão entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração e Gestão de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS  
Palácio Severino da Silva Oliveira  
GABINETE DO PREFEITO

---

Pessoas, situada à Avenida Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000.

3.2 O candidato que deixar de se apresentar nos dias e locais determinados neste Edital ou que deixar de apresentar os documentos necessários a matrícula no Curso de Formação, será considerado desistente e eliminado. No mesmo número de candidatos desistentes, serão chamados outros candidatos aprovados até completar o número de convocados para se matricularem posteriormente.

#### 4. DO CURSO DE FORMAÇÃO

##### 4.1 DA MATRÍCULA

4.1.1 A matrícula, em primeira chamada, para o Curso de Formação, realizar-se-á de acordo com o cronograma descrito no item 1.2 deste edital.

4.1.2 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação os candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, nas datas e nos locais previstos neste Edital, originais dos documentos abaixo relacionados ou fotocópias autenticadas em cartórios ou fotocópias autenticadas por servidor da prefeitura mediante a apresentação dos originais, devendo ter validade de 30 (trinta) dias, a partir de sua expedição, no que se refere aos exames e certidões, caso não tenham prazo de validade previsto nos mesmos.

- a) Hemograma completo;
- b) Glicose;
- c) Uréia;
- d) Creatinina;
- e) Teste ergométrico;
- f) EGG com laudo do cardiologista;
- g) EEG (eletroencefalograma);
- h) Atestado médico de aptidão física e mental;
- i) Ficha de Inscrição no Curso de Formação e Aperfeiçoamento Anexo II (a ser preenchido pelo aluno e assinado na Secretaria de Administração).
- j) Certidão de antecedentes criminais da justiça estadual, para comprovação da fase 3 conforme previsto na legislação;
- l) Certidão de antecedentes criminais da justiça federal, para comprovação da fase 3 conforme previsto na legislação;
- m) Título de Eleitor;
- n) Certidão de quitação eleitoral;
- o) Carteira de Identidade Civil;
- p) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- q) Diploma de curso de nível médio;
- r) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidato do sexo masculino).
- s) Carteira Nacional de Habilitação, categoria AB.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS  
Palácio Severino da Silva Oliveira  
GABINETE DO PREFEITO

---

4.1.3 Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos já convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da matrícula no Curso de Formação como justificativa de sua ausência, tendo em vista a publicação deste Edital, no Diário Oficial do Município-FEMURN e disponibilizado no sítio do Município.

4.1.4 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por terceiros com Procuração Pública, mediante apresentação de documento de identidade original do Procurador e cópia.

#### 4.2 DO CURSO PROPRIAMENTE DITO

4.2.1 O curso avaliará a frequência obrigatória, o aprendizado e o desempenho individual do candidato, a partir das instruções normativas do curso e critérios a serem definidos oportunamente durante o curso.

4.2.2 O Curso terá a duração conforme previsto no Cronograma, item 1.2 deste edital, em locais a serem determinado pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória, com início de acordo com o previsto no Cronograma, item 1.2 deste edital.

4.2.3 A grade curricular do curso é composta de módulos com disciplinas teóricas e práticas, necessárias à formação do candidato, com carga horária, conforme discriminação abaixo.

TÍTULO		Carga horária	Total
<b>MÓDULO I: O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal</b>			<b>30,0</b>
1.0	FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DAS GUARDAS MUNICIPAIS		30,0
1.1	Ética, Direitos Humanos e Cidadania	hora/aula	8,0
1.2	Segurança Patrimonial	hora/aula	8,0
1.3	Prevenção e Combate a Incêndios	hora/aula	8,0
1.4	Noções Básicas de Primeiros Socorros	hora/aula	6,0
<b>MÓDULO II: Apropriação do Espaço Público</b>			<b>12,0</b>
1.0	ESPAÇO PÚBLICO, GUARDA MUNICIPAL E COMUNIDADE		12,0
1.1	A Concepção de Guarda Comunitária	hora/aula	8,0
1.2	Técnicas e procedimentos na fiscalização para assegurar a utilização democrática do espaço público pela educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.	hora/aula	4,0
<b>MÓDULO III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania</b>			<b>86,0</b>
1.0	VIOLÊNCIA E (IN) SEGURANÇA PÚBLICA		8,0
1.1	Violência da Escola e na Escola	hora/aula	4,0
1.2	Violência Doméstica e de Gênero	hora/aula	4,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS  
Palácio Severino da Silva Oliveira  
GABINETE DO PREFEITO

2.0	ATIVIDADES SÓCIOPEDAGÓGICAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CARÁTER PREVENTIVO		36,0
2.1	Na Comunidade Escolar	hora/aula	8,0
2.2	No Ordenamento do Trânsito	hora/aula	20,0
2.3	Na Preservação Ambiental	hora/aula	8,0
3.0	O USO LEGAL E PROGRESSIVO DA FORÇA E DEFESA PESSOAL		42,0
3.1	O uso legal e progressivo da Força	hora/aula	6,0
3.2	Condicionamento Físico	hora/aula	8,0
3.3	Defesa Pessoal	hora/aula	20,0
3.4	Emprego de arma não letal (algema, taser e tonfa)	hora/aula	8,0
<b>MÓDULO IV: Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais</b>			<b>2,0</b>
1.0	RELAÇÃO JURÍDICA DO TRABALHO (DIREITOS E DEVERES)		2,0
1.1	Ética na Relação Chefia/Subordinado	hora/aula	2,0
<b>Total</b>			<b>130,0</b>

4.2.4 O candidato deverá atingir o mínimo de 80% (oitenta por cento) da frequência estabelecida e média mínima de 50% (cinquenta por cento) da prova final.

4.2.5 A frequência e a pontualidade dos candidatos serão controladas diariamente, em cada aula ou atividade programada.

4.2.6 Será dada tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso em qualquer aula ou atividade programada. O candidato que chegar após a tolerância configurará como faltas na folha de frequência.

4.2.7 Será eliminado o candidato que deixar de comparecer ao Curso ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos estabelecidos no subitem 4.2.1 deste Edital.

4.2.8 São deveres dos candidatos matriculados no Curso:

- a) Apresentar-se para o início do Curso, conforme Edital de Convocação;
- b) Participar das aulas e demais atividades constantes da programação, na forma e no local determinados;
- c) Observar o regime de tempo integral e dedicação exclusiva durante o Curso;
- d) Observar os preceitos deste Edital;
- e) Ser pontual às aulas e às demais atividades determinadas pela Coordenação do Curso;
- f) ter comportamento ético, assumindo total responsabilidade por seus atos e colaborando para manter um ambiente favorável à aprendizagem;
- g) não utilizar aparelhos celulares, rádio, walkman, gravador ou qualquer equipamento de comunicação no período de atividades curriculares e de avaliação de aproveitamento;

4.2.10 São direitos dos candidatos matriculados no Curso:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS  
Palácio Severino da Silva Oliveira  
GABINETE DO PREFEITO

---

- a) Receber, no dia de início do Curso, a programação e a grade curricular;
- b) Receber gratuitamente o material institucional;
- c) Ser tratado de forma ética, em um ambiente favorável à aprendizagem;
- d) Obter, da Coordenação do Curso, as informações necessárias ao desempenho adequado de suas atividades no Curso;
- e) Recorrer ao Coordenador do Curso, quando e julgar preterido ou prejudicado nos seus direitos.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos matriculados no Curso farão jus a auxílio financeiro, a título de bolsa, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento do Guarda Municipal nível.

5.1.1 - A bolsa será destinada apenas aos 15 (quinze) aprovados conforme Anexo I.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público, com a homologação do Secretário de Administração.

5.3 A participação no curso de formação e futura aprovação, não gera obrigatoriedade de convocação imediata para os candidatos participantes.

Parelhas/RN, em 07 de abril de 2016.

**FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS  
Palácio Severino da Silva Oliveira  
GABINETE DO PREFEITO

---

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Colocação	Inscrição	Nome	Situação
001	1412015	JADEILSON FRANCISCO DE ARAUJO	Aprovado
002	1416021	RERIVALDO ALVES BRAZAO	Aprovado
003	1416038	SEBASTIAO WAGNER DA COSTA BARROS	Aprovado
004	1414016	LEIDSON DE MACEDO AZEVBEDO	Aprovado
005	1415016	MESSIAS EMANUEL DE MEDEIROS	Aprovado
006	1413010	JOCLECIO DAMIAO DE LIMA MEDEIROS	Aprovado
007	1416041	THIAGO JOFFSON DE AZEVEDO SANTOS	Aprovado
008	1705022	TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA	Aprovado
009	1409023	ACACIO MACEDO DANTAS	Aprovado
010	1410009	ARTUR HAMANI CAVALCANTE	Aprovado
011	1412018	JAIR DE ALMEIDA SILVA	Aprovado
012	1416026	RIOZI DE CASTRO LUCIANO	Aprovado
013	1415005	MARCELO MACEDO DANTAS	Aprovado
014	1416028	RODRIGO DA SILVA FREITAS	Aprovado
015	1411022	FRANCISCO DE AZEVEDO NETO	Aprovado
016	1416051	WANDERLEY LIMA DA SILVA	Classificado
017	1411019	FRANCINALDO SABINO SOBRINHO	Classificado
018	1416024	RICARDO REINALDO DOS SANTOS	Classificado
019	1415020	PAULO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR	Classificado
020	1416011	RAFAEL FERREIRA DE MORAIS	Classificado
021	1415003	MAHARYSHY LOHAN COUTINHO COSTA	Classificado
022	1409031	ALEX NUNES DA SILVA	Classificado
023	1705021	SUELMA DE SOUZA ARAUJO	Classificado
024	1414006	JOSIMAR EUGENIO DANTAS	Classificado
025	1416042	THIAGO ROMULO AZEVEDO	Classificado

**FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS  
Palácio Severino da Silva Oliveira  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**REFERENTE:** CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 130 HORAS/AULA

**RESPONSABILIDADE DO CURSO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome:	CPF:
DI:	Endereço:
Telefone:	E-mail:

DOCUMENTOS EM ANEXO

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Teste ergométrico;
- EGG com laudo do cardiologista;
- EEG (eletroencefalograma);
- Atestado médico de aptidão física e mental;
- Ficha de Inscrição no Curso de Formação e Aperfeiçoamento Anexo II (a ser preenchido pelo aluno e assinado na Secretaria de Administração).
- Certidão de antecedentes criminais da justiça estadual, para comprovação da fase 3 conforme previsto na legislação;
- Certidão de antecedentes criminais da justiça federal, para comprovação da fase 3 conforme previsto na legislação;
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de Identidade Civil;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de curso de nível médio;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidato do sexo masculino).
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria AB.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I: O Papel das Guardas Municipais e a Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal	30 h/a
MÓDULO II: Apropriação do Espaço Público	12 h/a
MÓDULO III: Estrutura e Conjuntura para a Prática da Cidadania	86 h/a
MÓDULO IV: Relações e Condições de Trabalho das Guardas Municipais	02 h/a

Parelhas/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Responsável pela inscrição

Candidato inscrito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARELHAS  
Palácio Severino da Silva Oliveira  
GABINETE DO PREFEITO

---